

JOSAPHAT MARINHO

O mandado de segurança foi impetrado por importantes deputados de vários partidos, inclusive do partido do Governo, como Almino Afonso e Dunga Algerami, do PSDB de São Paulo; Zaire Rezende e Pinhó Brasil, do PMDB de Minas e do Pará; Socorro Gomes, Aldo Arantes, Haroldo Lima, Aldo Rebelo e Sérgio Miranda, do PCdoB do Pará, Goiás, Bahia, São Paulo e Minas; Neiva Moreira, Miro Teixeira e José Maurício, do PDT do Maranhão e do Rio; José Machado, Gilney Viana e João Passarella, do PT de São Paulo e Minas; Raquel Capiberibe, do PSB do Amapá. E outros.

Mas o que mais chamou a atenção do Supremo, ao chegar lá o mandado de segurança, foi que, logo após a primeira assinatura, da deputada Socorro Gomes, vinha logo a do senador Josaphat Marinho, do PFL da Bahia, o maior jurista e constitucionalista do Congresso, mestre de gerações, herdeiro da presença jurídica e política do baiano João Mangabeira (e querido professor e patrono de formatura).

O senador Josaphat jamais iria até o Supremo se não tivesse inteira consciência de que o decreto do Presidente era inconstitucional. E era. E é.